



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

E-Mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

**DECRETO N.º 4.545
DE 17 DE MAIO DE 2022.**

**“ ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO
ORÇAMENTO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO MUNICIPAL
DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E,
DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL
N.º 3.733 DE 17/05/2022;**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2022, Lei Municipal nº 3.670 de 14 de dezembro de 2022 nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 **Crédito Adicional ESPECIAL**, no valor de **R\$ 65.579,00** (sessenta e cinco mil e quinhentos e setenta e nove reais), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	CRÉDITOS ESPECIAIS	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.04	SECRETARIA DO FUNDO MUN. DE PROMOÇÃO SOCIAL	
02.04.03 .0006	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
08.241.0006.2005	REPASSES AO TERCEIRO SETOR - CASA DOS VELHOS	
(XXX) 4.4.50.42.00 01.00	Auxílios-510.000	40.000,00
02.04.04 .0010	ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	
08.243.0010.2005	REPASSES AO TERCEIRO SETOR - C.COMUNITÁRIO	
(XXX) 4.4.50.42.00 01.00	Auxílios -510.000	25.579,00
	TOTAL DOS CREDITOS ESPECIAIS	65.579,00

Art. 2 - Para cobertura do crédito especial aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de **R\$ 65.579,00** (sessenta e cinco mil e quinhentos e setenta e nove reais):

(+)	ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.04	SECRETARIA DO FUNDO MUN. DE PROMOÇÃO SOCIAL	
02.04.03 .0006	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

E-Mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

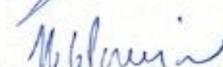
08.241.0006.2005		REPASSES AO TERCEIRO SETOR - CASA DOS VELHOS	
(604) 3.3.50.39.00	91.60	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica -510.000	40.000,00
02.04.04	.0010	ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	
08.243.0010.2005		REPASSES AO TERCEIRO SETOR - C.COMUNITÁRIO	
(605) 3.3.50.39.00	91.60	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica -510.000	<u>25.579,00</u>
TOTAL DAS ANULAÇÕES			65.579,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 17 de maio de 2022.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa